



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Julgamento

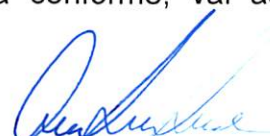
Processo nº 6026/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2023

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de demolição e desfazimento de edificações em diversas áreas do município de Bertioga.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023, às 14:30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 715/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.131.889/0001-01, neste ato sem representação e **STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.108.779/0001-85, neste ato representada pelo SR. Flavio Guerra Gonçalves Junior, RG nº 27.130.314-1 SSP/SP. . Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representante presente em sessão. Analisado os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** a empresa **STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA** por cumprimento de todos os itens do edital. **INABILITAR** a empresa **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA** por descumprimento dos itens 5.2.2 e 5.2.3 (atestado incompatíveis com o objeto licitado. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Ana Lucia Luchese
Presidente


Dimas Rossi
Membro da Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão


Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão


Paulo Sergio Paes
Membro de Comissão


STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA